

MENSAGEM N.º 021, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares o incluso Projeto de Lei que “o Município de Unaí a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União e dá outras providências.”
2. O presente Projeto de Lei visa permitir a captação de recursos financeiros junto ao BDMG, no montante de até R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2025, e suas alterações, destinados a investimentos nas áreas de infraestrutura, de mobilidade, de energia renovável, de eficiência energética, de iluminação pública, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Essa medida se mostra essencial para viabilizar melhorias significativas nos serviços prestados à população e impulsionar o desenvolvimento do município.
3. Para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes dessas operações de crédito, o Poder Executivo será autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do artigo 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.
4. Ressaltamos que a proposta está em conformidade com as normas federais que regulamentam a contração de crédito por entes municipais, garantindo que a operação seja realizada com responsabilidade e transparência.
5. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa, solicitando sua aprovação em regime de urgência, por se tratar de matéria de relevante interesse público.

A Sua Excelência a Senhora  
**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidente da Câmara Municipal



(fls. 2 da Mensagem n.º 021, de 3/4/2025)

Unaí, 3 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, CPF: 012.44\*.\*6-\*4 em 03/04/2025 18:23:37, Cód.

Autenticidade da Assinatura: 1886.3U23.737U.4273.8258, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: 36A.1FE - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44\*.\*6-\*4 , em 03/04/2025 - 18:23:37

Código de Autenticidade deste Documento: 18K8.2A23.4379.760H.8758



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P89ffa6fffde7ef1f14001893e3b005d4K40713**

Tipo de Proposição: **MS - Mensagem**

Autor: **Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal**

Enviada por: **Thiago Martins Rodrigues  
(prefeitothiagomartins)**

Descrição: **Projeto de Lei que autoriza o Município de Unaí a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União e dá outras providências.**

Data de Envio: **03/04/2025 18:18:47**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal

